

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

11/04/2022

INDICAÇÃO Nº 089/22

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei Complementar ampliando a concessão de desconto e isenções no IPTU.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar à esta Casa, um projeto de lei complementar, concedendo isenção e descontos no valor do IPTU, não apenas para aposentados e pensionistas, mas também para portadores de doenças graves.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que a isenção deve alcançar pessoas portadoras de doenças graves, independente da atividade profissional ativa ou inativa.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de abril de 2022.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Vereador